



fls. 120

Atos do Poder Executivo

LEI N 1.861, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispe sobre a denominao do Parque Infantil localizado na Vila Nossa Senhora das Graas.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

APROVA:

Art. 1 Fica denominado Parque Infantil "Jordo Hdefonso Eufrosino da Silva", o parque infantil localizado na Vila Nossa Senhora das Graas.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 24 de abril de 2019.

VINCIUS MAGNO FIGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.

JOO AUGUSTO PALMA
Chefe do Departamento de Administrao